



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 027/2022 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DECRETO Nº 027/2022**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia pelo período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Vanessa Monção Pinto – Titular – RG: 12120449-91 e CPF: 026.55.285-06
- Daniela Cerqueira Freitas Brito – Suplente – RG: 15965998-12 e CPF: 057.926.595-16

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Advânia Rodrigues Gomes Neves – Titular – RG: 079572838-95 e CPF: 783.878.925-72
- Geiza Carla da Costa Teixeira Monção – Suplente – RG: 08829453-60 e CPF: 019.523.225-96

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- Iracy Silva Pinto Neta – Titular – RG: 13.744.187-81 e CPF: 029.256.105-95
- Valdirene Pinto Monção – Suplente – RG: 0986990671 e CPF: 033.457.445-54

**IV – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



- Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves – Titular – RG: 14721875-63 e CPF: 066.005.945-27

- Jeronimo Nogueira Prates – Suplente – RG: 02940327-89 e CPF: 040.240.298-78

#### **V – HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Magda Damacena Barros – Titular – RG: 57.891.428-1 e CPF: 033.545.685-50

- Mariana Nunes Pereira – Suplente – RG: 16904685-05 e CPF: 113.363.206-98

#### **VI – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

- Maria Aparecida Pereira Pinto – Titular – RG: 01775967-67 e CPF: 277.928.115-49

- Eula Paula Mendes Pinto Souza – Suplente – RG: 13468809-05 e CPF: 016.509.405-21

#### **VII – CONSELHO TUTELAR**

- Maria Aparecida de Souza – Titular - RG: 58.040.672-6 e CPF: 033.481.455-38

- Elsa Oliveira Leão – Suplente - RG: 09.193.081-20 e CPF: 014.492.955-41

#### **VIII – ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS ZONA RURAL**

- Dejanira Caçula da Silva – Titular – RG: 00270525932 e CPF: 711.670.216-49

- Eva Joana Pereira Barbosa – Suplente – RG: 05.036.181-36 e CPF: 988.929.755-87

#### **IX – IGREJAS EVANGÉLICAS**

- Leandro Lima Rêgo – Titular – RG: 10034307 40 e CPF: 020.579.415-74

- Joel Alves de Souza Júnior – Suplente – RG: 1535185457 e CPF: 046.030.695-29

#### **X – SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

- Marlos José de Castro Tércio – Titular – RG: MG.1205568 e CPF: 061.862.436-80

- Divalma Mendes Barbosa – Suplente – RG: 6065036 e CPF: 735.977.325-34

**XI – IGREJA CATÓLICA**

- Dominga Fernandes de Carvalho Cardoso – Titular - RG: 06.700.177-79 e CPF: 001.333.505-76
- Silviana Ferreira Silva – Suplente – RG: 07.941.270-02 e CPF: 789.464.415-34

**XII – PASTORAL DA CRIANÇA**

- Dionê Pinto Barros – Titular – RG 3.168.985-03 e CPF: 287.250.005-78
- Emília Bento dos Santos – Suplente – RG: 04.407.204-00 e CPF: 751.104.666-53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2022.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, 27 de Maio de 2022**

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito